



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

EDITAL Nº 56/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFAL 2024.2
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS-LIBRAS: LICENCIATURA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam pública a convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS na PRIMEIRA CHAMADA do Processo Seletivo UFAL 2024.2 – Curso de Graduação em Letras-Libras: Licenciatura, turno matutino, vinculado à Faculdade de Letras - FALÉ do Campus A. C. Simões.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS na PRIMEIRA Chamada do Processo Seletivo UFAL 2024.2 – Curso de Graduação em Letras-Libras: Licenciatura será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 44/2024 – PROGRAD/UFAL, de 17 de outubro de 2024, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no semestre letivo 2024.2.
- 1.2 O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens **14 e 16** do Edital nº 44/2024 – PROGRAD/UFAL, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 A relação dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS do Processo Seletivo UFAL 2024.2 – Curso de Graduação em Letras-Libras: Licenciatura (Primeira Chamada) encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.
- 1.4 Esta convocação é exclusiva para o envio de documentos da pré-matrícula. Entretanto, os/as candidatos/as convocados/as para as Demandas de Reserva de Vagas/Cotas PPI (Pretos/as ou Pardos/as) também deverão ficar atentos/as à convocação para participar do procedimento das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO), **realizado por meio de edital específico**.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos que devem ser seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens **14 e 16** do Edital nº 44/2024 – PROGRAD/UFAL. **O/A candidato/a deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado/a nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a) Identificar a demanda em que concorre e para a qual foi convocado/a para poder selecionar os documentos que serão digitalizados e enviados.
- b) Observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre.
Documentação Comum: obrigatória para todos/as os/as candidatos/as de todas as demandas, conforme listado no subitem **16.1** do Edital nº 44/2024 – PROGRAD/UFAL;
Documentação Comum + Documentos específicos para a Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos das Demandas LB_PPI, LB_Q, LB_PcD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PcD ou LI_EP, conforme Edital nº 44/2024 – PROGRAD/UFAL.
- c) De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar sua digitalização. Somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d) **PREFERENCIALMENTE**, utilizar scanner para digitalizar os documentos ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizados a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor/a, Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Renomear cada um dos documentos antes de anexá-los ao sistema, informando o **nome do documento** e o **nome do/a candidato/a** no arquivo.
Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"
- g) Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas para que foi convocado/a** estão digitalizados.
- h) Revisar se todos os arquivos estão com as informações nítidas. Caso necessário, refazer a digitalização de algum documento.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Munidos/as da documentação exigida conforme o curso/demanda de inscrição, os/as candidatos/as convocados/as na PRIMEIRA CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar todos os documentos digitalizados para o site www.copeve.ufal.br durante o período compreendido entre as **18h de 18/12/2024 e as 23h59 de 23/12/2024**.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema);
- b) Ao entrar no Sistema de inscrição clicar no botão **Pré-matrícula**, no menu;
- c) Posteriormente, deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **16.1** do Edital nº 44/2024-PROGRAD/UFAL.

- d) Aos(Às) candidatos/as das demandas LB_PPI, LB_Q, LB_PcD e LB_EP, também será possível informar o número do NIS para a consulta da condição de baixa renda.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizado a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor/a, Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Quando todos os documentos estiverem anexados, o/a candidato/a poderá tirar um print da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- g) Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o/a candidato/a poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o/a candidato/a poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 3: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item 16 do Edital nº 44/2024 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos/as candidatos/as, haverá a publicação do **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos/as que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos/as com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **30/12/2024** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 4.3 Os/as candidatos/as que tiverem sua **pré-matrícula INDEFERIDA** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **00h do dia 31/12/2024 às 23h59 de 03/01/2025**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o/a candidato/a deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema), podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente seguindo-se as orientações para o envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item 3 deste edital.
- 4.4.1 Durante o período de recursos, os/as candidatos/as poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2 Os/as candidatos/as também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter à situação de indeferimento.

PASSO 4: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos/as candidatos/as optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **07/01/2025** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 4.6 Os/as candidatos/as concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1 Exclusivamente para os/as candidatos/as autodeclarados/as Negros (Pretos/as ou Pardos/as) das demandas **LB_PPI (Baixa Renda, Pretos/as ou Pardos/as)** e **LI_PPI (Independente de Renda, Pretos/as ou Pardos/as)**, além do deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem 4.6 deste edital, será necessário o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), conforme previsto nos subitens de **16.21 a 15.32** do Edital nº 44/2024 – PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os/as candidatos/as da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados/as e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os/as candidatos/as das Demandas LB_PPI, LB_PcD, LI_PPI ou LI_PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida (documentos comuns e baixa renda quando for o caso) e faltarem ou forem indeferidos/as nas Bancas de Heteroidentificação ou nas Bancas de Validação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados/as da demanda a qual foi convocado/a, continuando a concorrer somente nas demandas LI_EP e Ampla Concorrência, se foi convocado/a nas demandas LI_PPI ou LI_PcD. E, caso tenha sido eliminado/a nas demandas LB_PPI, LB_PcD, poderão continuar concorrendo nas LB_EP, LI_EP e Ampla Concorrência, quando for o caso.

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2024.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dra. ELIANE BARBOSA DA SILVA
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor



ANEXO I

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS (CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO LETRAS LIBRAS 2024.2)



CONVOCADOS(AS) NA 1ª CHAMADA

A. C. SIMÕES

LETRAS-LIBRAS - LICENCIATURA - MATUTINO

CURSO 001

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AC

Ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1928535	MARIA RITA ALEXANDRE ALCANFOR	89,25	1	CLASSIFICADO(A)
1928168	DANIEL LIMA DE ANDRADE	79,20	2	CLASSIFICADO(A)
1927403	KRISLAINE VALERIA DOS SANTOS SALES	68,30	3	CLASSIFICADO(A)
1934031	SARAH ROCHA DE AMORIM	66,50	4	CLASSIFICADO(A)
1927372	PATRICIA DE LYRA CARVALHO SANTANA	65,10	5	CLASSIFICADO(A)
1933908	CAUAN VINICIUS SILVA DE LIMA	61,00	6	CLASSIFICADO(A)
1927548	DILENE TAVARES DA SILVA	60,20	7	CLASSIFICADO(A)
1931588	ISMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	57,00	8	CLASSIFICADO(A)
1927515	ADRIEL CALEBE SANTANA DA CONCEIÇÃO	55,50	9	CLASSIFICADO(A)
1931763	WLADEMIR DA SILVA SANTANA JUNIOR	51,80	10	CLASSIFICADO(A)
1933287	SOLANGE BRANDAO ARISTIDES	51,30	11	CLASSIFICADO(A)
1928067	ISAAC VICTOR OLIVEIRA SANTOS	51,20	12	CLASSIFICADO(A)
1933650	WELLINGTON CASADO DE SOUSA	47,70	13	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1934382	PAULA IZABELLY DE OLIVEIRA GOMES	47,50	14	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1932818	HIGOR SOARES PEREIRA	46,30	15	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1934378	YSLANE ADRIELLE SOUZA SILVA	46,20	16	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1933074	IVANILDO JACINTO DOS SANTOS JUNIOR	46,10	17	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1927740	MARIA JAQUELINE DA SILVA	45,20	18	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1927474	LAIS CARLA DA SILVA FERRO	44,10	19	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1928315	ROSEMARY BERNARDO DE OLIVEIRA	43,20	20	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1933864	LAMARKES VIEIRA DA SILVA LINS	43,20	21	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1932807	FRANCICLAYDE CLAUDINE DOS SANTOS ARAÚJO	43,00	22	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1931719	DÉBORA EMILLY FARIAS DOS SANTOS	42,00	23	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1933307	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	40,70	24	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1927421	MYRIAN KELLY VIANA DA SILVA	39,70	25	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1927569	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	38,60	26	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1927419	CRISTIANE MARIA DA SILVA SOUSA	37,40	27	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1929803	IZABEL JOVENCIO DA SILVA	32,70	28	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO
1931959	ANA VITÓRIA MENDES DA SILVA	29,20	29	CLASSIFICADO(A) POR REMANEJAMENTO

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA - SURDOS

AMPLA - SURDO

Ampla Concorrência - Surdos

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1927607	CRISTIANO DA SILVA COSTA	49,00	1	CLASSIFICADO(A)
1932781	LARYSSA GEOVANA SANTOS DA CONCEIÇÃO	42,50	2	CLASSIFICADO(A)
1927340	JOÃO CÁSSIO DOS SANTOS SILVA	39,00	3	CLASSIFICADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

LB_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1928253	GUSTAVO SAMUEL GUEDES DA SILVA	49,00	1	CLASSIFICADO(A)
1927456	HIAGO COSTA LACORDAIRE	46,00	2	CLASSIFICADO(A)
1927409	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE CARDOSO	34,10	3	CLASSIFICADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PCD (PCD, renda <= 1 SM)

LB_PCD

Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1929303	SAMMER DA SILVA SANTOS	39,50	1	CLASSIFICADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

LI_PPI

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1931811	CLAUDILENE COSTA DOS SANTOS	32,00	1	CLASSIFICADO(A)